



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 257 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1076	R\$ 59.000,00
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1079	R\$ 175.000,00
2.160	319013000000	Obrigações Patronais	1	1080	R\$ 3.000,00
2.160	319113000000	Obrigações Patronais	1	1084	R\$ 50.000,00
TOTAL					R\$ 287.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	1081	R\$ 27.000,00
2.160	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	1086	R\$ 15.000,00
2.160	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1221	R\$ 1.000,00
2.160	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	26824	R\$ 2.000,00
2.160	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	1245	R\$ 2.000,00
2.160	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1247	R\$ 1.000,00
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1250	R\$ 12.000,00
2.160	319113000000	Obrigações Patronais	1	1254	R\$ 2.000,00
2.160	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	1256	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.160	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	1364	RS 5.000,00
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	1362	RS 28.000,00
2.160	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	1359	RS 1.000,00
2.167	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	1	7224	RS 20.000,00
2.167	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	7217	RS 20.500,00
2.167	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	7219	RS 1.000,00
2.167	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	7231	RS 1.000,00
2.167	319008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1	7424	RS 1.000,00
2.163	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	1	3065	RS 30.000,00
1.089	339030000000	Material de Consumo	1	1228	RS 1.000,00
1.089	449039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1230	RS 1.000,00
2.086	339030000000	Material de Consumo	1	1231	RS 1.000,00
2.112	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1036	RS 1.000,00
2.156	319192000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	1088	RS 1.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	1094	RS 1.500,00
2.105	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	1220	RS 1.000,00
2.160	319005000000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1	26324	RS 2.000,00
2.107	339030000000	Material de Consumo	1	1308	RS 1.000,00
2.013	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	245	RS 1.000,00
2.013	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	259	RS 10.000,00
2.013	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	295	RS 1.000,00
2.013	339093000000	Indenizações e Restituições	1	300	RS 1.000,00
2.013	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	333	RS 1.033,00
2.006	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1	473	RS 8.000,00
2.004	339093000000	Indenizações e Restituições	1	440	RS 3.635,00
2.004	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	439	RS 1.000,00
2.004	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	399	RS 1.000,00
2.095	339030000000	Material de Consumo	1	3675	RS 5.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

2.036	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6433	RS 616,00
2.036	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	6470	RS 2.000,00
2.204	339030000000	Material de Consumo	1	6476	RS 2.218,00
2.204	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6491	RS 22.242,00
2.079	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6552	RS 5.000,00
2.060	339093000000	Indenizações e Restituições	1	6754	RS 31.181,00
2.076	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	6926	RS 9.719,00
TOTAL					RS 287.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal